



**Município de Santa Cruz do Sul**  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.182, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**CESSA AS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARTIN GELLER FILHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VIII, artigo 61, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado, temporariamente, o cessamento das atividades da EMEF Martin Geller Filho, localizada no 4º Distrito – São Martinho, por motivo de nucleação, o que se deve ao número reduzido de alunos (04), os quais foram transferidos para duas Escolas Municipais de Ensino Fundamental com transporte escolar e um professor remanejado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2005.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você  
Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas